



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 114/2019.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 005/2019 – CA/MPPE – Ministério Público do Estado de Pernambuco de 11/03/2019, e a CI nº 92/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CODEP de 08/05/2019.


### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a servidora **WALKIRIA RIBAS RODRIGUES**, mat. 932.047, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de Junho de 2019.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2019.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito em exercício*

26/06/2019